

2

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE RENEGOCIAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS OUTORGADAS NO PERÍODO 1962/1980, SUBSCRITO ENTRE A ARGENTINA E O BRASIL (ACORDO No. 1)

Vigésimo Terceiro Protocolo Adicional.

Os Plenipotenciários da República Argentina e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados na Secretaria-Geral da Associação, convêm em modificar o "Acordo de Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980" (Acordo no. 1), subscrito entre ambos os países, nos seguintes termos:

Artigo 1.- Prorrogam-se até 31 de dezembro de 1989 as preferências outorgadas pela República Federativa do Brasil para a importação dos produtos originários da República Argentina, constantes no Anexo deste Protocolo.

Artigo 2.- O presente Protocolo vigorará a partir de 10. de abril de 1989.

//

ANEXO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA REPUBLICA FEDERA
TIVA DO BRASIL, QUE SE PRORROGAM ATE 31 DE DE
ZEMBRO DE 1989

ac

//

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	----- O b s e r v a c a o -----
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.		
08.12	FRUTAS SECAS (DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NAS POSICIONES 08.01 A 08.05, INCLUSIVE)				
08.12.0.09:	MACAS			100	
	08120400	LI	40		QUOTA: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
27.04	COQUES O SEMICOQUES DE HULHA, DE LIMITO E DE TURFA, AGLOMERADOS OU NAO; CARVAO DE RETORTA				
27.04.1	COQUES E SEMICOQUES DE HULHA				
27.04.1.01:	COQUES			100	
	27040100	LI	85		QUOTA: 15.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
28.03	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)				
28.03.0.01:	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)			80	
	28030200	LI	40		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
28.10	ANIDRIDO E ACIDOS FOSFORICOS (META-, ORTO- E PIRO-)				
28.10.2	ACIDOS FOSFORICOS				
28.10.2.04:	ACIDO ORTOFOSFORICO (ACIDO FOSFORICO ORDINARIO)			80	
	28100204	LI	15		QUOTA: 2.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
28.13	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES				
28.13.1	COMPOSTOS DE FLUOR, DE CLORO, DE BROMO E DE IODO				
28.13.1.01:	ACIDO FLUORIDRICO ANIDRO			80	

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val	Espec.		
28.13.1.01: (Cont.)	28130101	LI	40		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
28.13.1.02: ACIDO FLUORIDRICO EM SOLUCAO	28130102	LI	40	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
28.15 SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO					
28.15.0.01: DE CARBONO (BISSULFETO)	28150200	LI	40	96	QUOTA: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
28.29 FLUORETOS; FLUORSILICATOS, FLUORBORATOS E DEMAIS FLUORSAIS					
28.29.1 FLUORETOS					
28.29.1.02: DE CALCIO	28290700	LI	20	83	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
28.29.1.05: DE ALUMINIO	28290100	LI	40	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
28.29.1.06: DE BARIO	28290500	LI	20	83	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
28.29.1.99: OS DEMAIS				83	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	----- O b s e r v a c a o -----
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.		
28.29.1.99: (Cont.)					
	28290301	LI	20		
	28290302	LI	20		
	28290600	LI	20		
	28290800	LI	20		
	28290900	LI	40		
	28291100	LI	20		
	28291201	LI	20		
	28291202	LI	20		
	28291400	LI	20		
	28291500	LI	20		
28.40	FOSFITOS, HIPOFOSFITOS E FOSFATOS				
28.40.3	FOSFATOS				
28.40.3.02	FOSFATOS DE SODIO			60	
	28402707	LI	45		HEXAMETAPOSFATO DE SODIO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
29.06	FENOIS E FENOIS-ALCOOIS				
29.06.2	POLIFENOIS				
29.06.2.99:	OS DEMAIS			60	
	29060600	LI	60		BUTIL HIDROXI TOLUENO QUOTA: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.5	OS DEMAIS ACIDOS ACICLICOS SATURADOS				
29.14.5.05:	OCTATO DE ESTANHO			60	
	29141400	LI	60		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989

NALADI	D e s c r i c a o REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a c a o
29.14.5.99	OS DEMAIS 29142099 LI 40	60	MERCAPTIDO DE METIL ESTANHO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
29.15 29.15.2 29.15.2.02	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS ANIDRIDO FTALICO 29151400 LI 40	95	QUOTA: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
29.30 29.30.0.01	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS ISOCIANATOS 29300602 LI 40	80	DIISOCIANATO DE DIPENILMETANO EM MISTURAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
32.08 32.08.9 32.08.9.02	PIGMENTOS OPACIFICANTES E CORES PREPARADOS, COMPO- SICOES VITRIFICAVEIS, LUSTROS LIQUIDOS E PREPARA- DOS SEMELHANTES, PARA AS INDUSTRIAS DE CERAMICA, DE VIDRO OU DE ESMALTE; ENGOMBOS OU REVESTIMENTOS PARA CERAMICA; FRITAS DE VIDRO E OUTROS VIDROS EM PD, GRANULOS, LAMELAS OU FLOCOS OUTROS FRITA DE VIDRO 32080401 LI 60	60	PARA A FORMULAÇÃO COM OXIDO DE SODIO ANI- DRIDO SILICICO E ANIDRIDO BORICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989

MALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	----- O b s e r v a c a o -----
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.		
34.03	PREPARACOES LUBRIFICANTES E PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO A OLEO OU A GRAXA, DE TEXTEIS, COURDS OU OUTRAS MATERIAS, COM EXCECAO DAS QUE CONTEHAM, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS				
34.03.0.01	PARA MATERIAS TEXTEIS			60	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	34030100	LI	60		
	34030200	LI	60		
	34030300	LI	60		
	34030400	LI	60		
	34039900	LI	60		
34.04	CERAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE AS SOLUVEIS EM AGUA; CERAS PREPARADAS NAO EMULSIONADAS E SEM SOLVENTE				
34.04.1	CERAS ARTIFICIAIS				
34.04.1.03	CLOROPARAFINAS SOLIDAS			40	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	34040199	LI	60		
34.04.1.99	OS DEMAIS			40	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	34040102	LI	60		
	34040199	LI	60		
35.01	CASEINAS, CASEINATOS E OUTROS DERIVADOS DAS CASEINAS; COLAS DE CASEINA				
35.01.3	COLAS DE CASEINA				
35.01.3.01	COLAS DE CASEINA			60	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	35010300	LI	60		
35.03	GELATINAS (COMPREENDIDAS AS APRESENTADAS EM FOLHAS; CORTADAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR, INCLUSIVE TRABALHADAS EM SUA SUPERFICIE OU COLORIDAS) E SEUS DERIVADOS; COLAS DE OSSOS, DE PELES, DE NER-				

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	----- O b s e r v a c a o -----
	RECIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.		
35.03	(Cont.)	VOS. DE TENDOS E SEMELHANTES E COLAS DE PEIXE; ICTIOCOLA SOLIDA		70	GELATINA COMESTIVEL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989
35.03.1	GELATINAS E SEUS DERIVADOS				
35.03.1.01	CELATINAS				
	35030199	LI	60		
35.05	DEXTRINA E COLAS DE DEXTRINA; AMIDOS E FECULAS, SO- LVEIS OU TORRADOS; COLAS DE AMIDO OU DE FECULA		60	PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989	
35.05.0.03	COLAS DE AMIDO OU DE FECULA				
	35050500	LI			60
35.05.0.99	OS DEMAIS		80	COLAS DE DEXTRINA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989	
	35050200	LI			60
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICDES		80	ALFA AMILASE DERIVADA DE ASPERGILLUS ALFA AMILASE DERIVADA BASILLUS LICHENNI FORMIS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989	
35.07.1	ENZIMAS				
35.07.1.99	OS DEMAIS				
	35070101	LI	60		
				80	AMILOGLUCOSIDASE PECTINASE E ENZIMA PECTOLITICA BETA GLUCANASE GLUCOSE OXIDASE PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989

Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	Prof. (%)	
	35070199	LI	60	80	PROTEASES ALCALINAS PROTEASES FUNCAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	35070113	LI	60		
38.08	COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS, E SEUS DERIVADOS, COM EXCECAO DAS GOMAS-ESTERES DA POSICAO 39.05; ESSENCIA DE COLOFONIA E OLEOS DE COLOFONIA				
38.08.2	DERIVADOS DAS COLOFONIAS OU DOS ACIDOS RESINICOS				
38.08.2.02	COLOFONIAS HIDROGENADAS, DESIDROGENADAS OU POLIMERIZADAS			25	DERIVADOS DAS COLOFONIAS OU ACIDOS RESINICOS QUOTA: 800 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	38080302	LI	40		
	38080303	LI	40		
	38080304	LI	40		
38.08.2.99	OS DEMAIS			25	DISPERSOES DE BASE AQUOSA DE RESINAS TAQUIFICANTES DE COLOFONIA QUOTA: 4.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	38080399	LI	40		
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES, PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
38.19.0.99	OS DEMAIS			60	REVESTIMENTOS EM PO TERMOENDURECIVEIS: - A BASE DE RESINAS POLIESTER, PIGMENTOS E OUTROS COMPONENTES

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.		
38.19.0.99: (Cont.)					- A BASE DE RESINAS EPOXI, PIGMENTOS E OUTROS COMPONENTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	38199900	LI	60		
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)				
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE ENULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)				
39.01.1.07:	RESINAS EPOXIDO OU ETOXILINAS			77	
	39010701	LI	40		RESINA EPOXI BASICA LIQUIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
39.01.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES				
39.01.2.01:	FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)			25	
	39011101	LI	40		RESINAS FENOLICAS SOLIDAS QUOTA: 2.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	39011199	LI	40		
39.01.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS				
39.01.4.05:	POLIAMIDAS			70	
	39012699	LI	60		PELICULA COEXTRUSADA DE POLIAMIDA "SURLYN" QUOTA: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	39012799	LI	60		

MALADI	D e s c r i ç ã o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	----- O b s e r v a ç ã o -----
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.		
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALDEILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)				
39.02.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)				
39.02.1.02	POLIESTIRENO E SEUS COPOLIMEROS			50	
	39020599	LI	40		DISPERSÃO COPOLIMERA DE ESTIRENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
39.02.1.99	OS DEMAIS			50	
	39021500	LI	40		DISPERSÕES: - COPOLIMERA DE VINIL ACRILICO - HOMOPOLIMERA DE VINIL ACRILICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
39.02.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS				
39.02.4.01	POLIETILENO			70	
	39023499	LI	60		FAIXAS DE FOLIETILENO EXTENSIVEL, COM ADITAMENTO INCORPORADO, PARA EMBALAGEM, EM ROLOS QUOTA: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	39023599	LI	60		
39.03	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETHERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NAO (CELOIDINA E COLÓDIOS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA				
39.03.3	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)				

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.		
39.03.3.06:	CARBOXIMETIL CELULOSE			20	PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989
	39031801	LI	40		
	39031802	LI	40		
	39031899	LI	40		
39.03.4	ESTERES E ETÉRES E DEMAIS DERIVADOS QUÍMICOS DA CELULOSE, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NÃO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES			20	PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989
39.03.4.00:	NÃO PLASTIFICADA				
39.03.4.06:	CARBOXIMETIL CELULOSE				
	39032401	LI	40		
	39032402	LI	40		
	39032499	LI	40		
39.03.4.10:	PLASTIFICADOS			20	PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989
39.03.4.16:	CARBOXIMETIL CELULOSE				
	39032401	LI	40		
	39032402	LI	40		
	39032499	LI	40		
39.05	RESINAS NATURAIS MODIFICADAS POR FUSÃO (GOMAS FUNDIDAS); RESINAS ARTIFICIAIS OBTIDAS POR ESTERIFICAÇÃO DE RESINAS NATURAIS OU DE ÁCIDOS RESÍNICOS (GOMAS ESTERES); DERIVADOS QUÍMICOS DA BORRACHA NATURAL (BORRACHA CLORADA, CLORIDRATADA, CICLIZADA, OXIDADA, ETC.)			25	ÉTERES DE RESINAS NATURAIS OU DE ÁCIDOS RESÍNICOS (COLOFÔNIA MODIFICADA) QUOTA: 1.500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989
39.05.1	GOMAS FUNDIDAS E OS ESTERES DE RESINAS				
39.05.1.01:	ESTERES DE RESINAS (ESTERGUMS)				
	39050200	LI	40		

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P r e f. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL				
39.06	OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA						
39.06.1	LIGUIDOS OU PASTOSOS; EM PD, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES						
39.06.1.02	ESTERES E ETHERES DE AMIDO					60	
		39060601	LI	40			PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989
		39060699	LI	40			
40.05	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, NAO VULCANIZADA, DIFERENTES DAS FOLHAS DE FUMADAS E DAS FOLHAS-CREPE DAS POSICOES 40.01 E 40.02; GRANULOS DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, EM FORMA DE MISTURAS PRONTAS PARA A VULCANIZACAO; MISTURAS CHAMADAS "MISTURAS MESTRAS" CONSTITUIDAS POR BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, NAO VULCANIZADA, ADICIONADA, ANTES OU DEPOIS DA COAGULACAO, DE NEGRO DE CARBONO (COM OU SEM OLEOS MINERAIS) OU DE ANIDRIDO SILICICO (COM OU SEM OLEOS MINERAIS), SOB QUALQUER FORMA						
40.05.1	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS						
40.05.1.03	ADICIONADAS COM OUTRAS SUBSTANCIAS PARA A REPARACAO, POR CALOR, DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER					30	
		40050000	LI	45			FAIXA PARA RECONSTRUÇÃO DE PNEUMATICOS SEM VULCANIZAR (CAMEL BACK) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989
40.06	BORRACHA (OU LATEX DE BORRACHA) NATURAL OU SINTETICA, NAO VULCANIZADA, APRESENTADA EM OUTRAS FORMAS OU ESTADOS (SOLUCOES E DISPERSOES, TUBOS, VARETAS, PERFILADOS, ETC); ARTICULOS DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, NAO VULCANIZADA (FIOS TEXTIS RECOBERTOS OU IMPREGNADOS; DISCOS, ARRUELAS, ETC)						
40.06.1	SOLUCOES E DISPERSOES						
40.06.1.02	DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA					80	
		40060101	LI	45			PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1989

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (X)	O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.		
40.06.1.02 (Cont.)	40060199	LI	45		
40.09	TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA				
40.09.0.01	TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA			30	
	40090200	LI	45		TUBOS DE BORRACHA PARA VEICULOS QUOTA: 24.300 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
				30	
	40099900	LI	45		GUARNIÇÕES PARA VEICULOS QUOTA: 4.700 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
40.11	PROTETORES, PNEUMATICOS, AROS (MACICOS DU NAO), CA- MARAS-DE-AR E "FLAPS", DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDURECIDA, PARA RODAS DE QUALQUER TIPO				
40.11.1	PNEUMATICOS				
40.11.1.03	NOVOS, PARA VEICULOS PARTICULARES			100	
	40110101	LI	65		PARA AUTOMOVEIS QUOTA: 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
40.11.9	OUTROS				
40.11.9.99	OS DEMAIS			30	
	40119900	LI	65		FAIXA PRE-ESTAMPADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PNEUMATICOS (PRE-CURADO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
40.14	AS DEMAIS MANUFATURAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDURECIDA				

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO Pref. (%)	----- O b s e r v a c a o -----
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.		
40.14.0.99	OS DEMAIS			30	
	40149900	LI	65		MANCAIS PARA VEICULOS QUOTA: 44.000 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	40140400	LI	65	30	AROS PARA VEICULOS QUOTA: 87.000 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
70.10	GARRAFAS, GARRAFÕES, FRASCOS, VASOS, POTES, TUBOS PARA COMPRIMIDOS E DEMAIS RECIPIENTES SEMELHAN- TES, DE VIDRO, PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONA- MENTO; ROLHAS, TAMPAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE USO SEMELHANTE, DE VIDRO				
70.10.0.01	GARRAFÕES, GARRAFAS E FRASCOS			50	
	70100100	LI	40		FRASCOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
73.35	MOLAS E FOLHAS PARA MOLAS, DE FERRO OU DE AÇO				
73.35.0.02	MOLAS HELICOIDAIS			30	
	73350102	LI	35		PARA VEICULOS QUOTA: 2.750 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
73.35.0.99	OS DEMAIS			30	
	73350199	LI	35		TIRAS DE MOLA PARA VEICULOS QUOTA: 2.600 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989

NALADI	D e s c r i ç ã o REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	O b s e r v a ç ã o
82.03	TENAZES, ALICATES, PINÇAS E SEMELHANTES, MESMO COR- TANTES, CHAVES DE PORÇAS, VAZADORES, TORQUESES, CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOU- RAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANUAIS		
82.03.0.03	ALICATES, TENAZES E PINÇAS	20	ALICATES TIPO TELEFONE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	82030100 LI 50		
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS		
84.06.3	DE EMBARCACOES		
84.06.3.99	OS DEMAIS	70	
	84060899 LI 45		MOTORES DIESEL A COMBUSTÃO INTERNA PARA EMBARCAÇÕES DE ATE 200 HP PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
85.23	FIOS, TRANCAS, CABOS (INCLUSIVE OS CABOS COAXIAIS), TIRAS, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS E- LETRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS ANODICAMEN- TE), COM OU SEM PECAS DE CONEXAO		
85.23.2	COM PECAS DE CONEXAO		
85.23.2.99	OS DEMAIS	30	
	85230400 LI 40		CHICOTE PARA VEICULOS QUOTA: 5.250 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	85230400 LI 40	30	CABOS PARA VEICULOS QUOTA: 380 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989

//

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Ricardo Oscar Campero

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Rubens Antônio Barbosa